

PORTARIA N.º 16.362, DE 09/12/2019.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 10 (dez) dias de gozo de férias a Servidora DIONEIA DE JESUS, Matrícula n.º 22.193, de 10/06/2019 a 19/06/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, sendo o 1º Parcelamento concedido através da Portaria n.º 15.576/2018, conforme Memorando n.º 0769/2019-GRH e 379/2019-SEMDS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/06/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Dezembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal